



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 99/2024

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA PALMEZAN, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA VONILDA DE MEDEIROS PALMEZAN, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Palmezan.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento da Senhora VONILDA DE MEDEIROS PALMEZAN, aos 72 anos de idade, ocorrido no dia 30 de março do corrente ano, em Itápolis/SP. A extinta era viúva do senhor Valdemar e deixou os filhos: Edivaldo, Valdir, Eliana, Valdinéia e demais parentes e amigos bastante pesarosos com a sua partida.

Nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares, desejamos que tenham somente a força que vem do Alto para preencher o vazio deixado, ficando na memória e nos corações o exemplo de vida deixado.

A dor da perda é incomensurável e nada que se possa dizer é capaz de amenizar o sofrimento dos entes queridos. O que se pode fazer é oferecer o silêncio, a cumplicidade e palavras de consolo neste momento tão difícil.

Rogamos a Deus que dê o descanso eterno e a paz merecida a Senhora Vonilda e que nosso Senhor conforte a dor de sua família, deixando-lhes a consciência de que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória.

Solidarizamos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 01 de abril de 2024.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL

RICARDO PRADO
Vereador – PL



